



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 647/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 125/GR/UFFS/ 2010, de 12 de maio de 2010.

Art. 2º REVOGAR a portaria nº 529/GR/UFFS/2010, de 02 de dezembro de 2010.

Art. 3º REVOGAR a portaria nº 530/GR/UFFS/2010, de 02 de dezembro de 2010.

Art. 4º REVOGAR a portaria nº 531/GR/UFFS/2010, de 02 de dezembro de 2010.

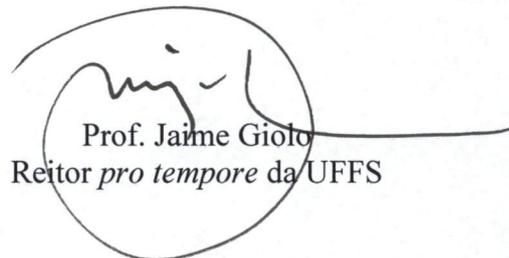
Art. 5º REVOGAR a portaria nº 532/GR/UFFS/2010, de 02 de dezembro de 2010.

Art. 6º REVOGAR a portaria nº 547/GR/UFFS/2011 de 27 de julho de 2011.

Art. 7º REVOGAR a portaria nº 426/GR/UFFS/2012, de 27 de abril de 2012.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 07 de junho de 2013.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)